



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Projeto de Lei Nº. 019/2010, 15 de Abril de 2010.

Aprovado em sessão de 19.04.2010

Por unanimidade votos favoráveis

  
Presidente

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a "AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/PREST.DE SERV.DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL P/AGRICULTORES FAMILIARES"**

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: 1.104 – AQUIS.EQUIP.P/PREST.SERV.DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURALP/AGRICULTORES FAMILIARES

Elemento de Despesa:

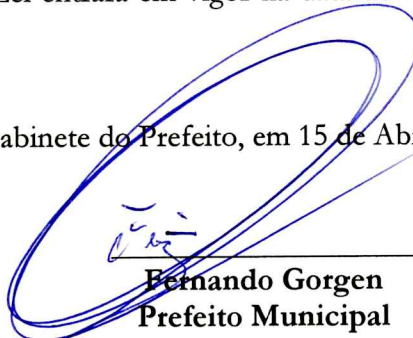
4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 105.000,00

**Art. 2º -** Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2010.

  
Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Querência – MT, 15 de Abril de 2010.

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº. 019/2010**

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,**  
**Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL P/AGRICULTORES**”, para a Secretaria de Agricultura , recursos de contrato de repasse nº.0310107-32/2009/MDA/CAIXA, oriundas do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Arco Verde R\$ 100.000,00 e a contrapartida do município de R\$ 5.000,00.

Temos a necessidade de efetuar a criação de uma transposição suplementar, para execução sobre projetos não previstos e que não dispõem de recursos suficientes para seu pleno êxito.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



**Fernando Gorgen**  
**Prefeito Municipal**